

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.168.538/0001-25, com endereço comercial à Rodovia Presidente Dutra, s/n, KM 315, bairro Itatiaia, no Município de Itatiaia, Rio de Janeiro. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município.* Valor Global: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), constante do respectivo **Processo de Licitação 125/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **BMC HYUNDAI S.A.**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**. Valor Global: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**. Valor Global: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** BMC Hyundai S.A..

**Objeto:** Fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 25 de Agosto de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 125/2016.